



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMDAS-GAB/PMC-SMDAS-DGSUAS

DECISÃO

Campinas, 09 de fevereiro de 2026.

DECISÃO DA ILMA. SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EXARADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PMC.2026.00008804-02, REFERENTE AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELA OSC ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG AO RESULTADO PRELIMINAR DE PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 27/01/2026, NOS TERMOS DO ART. 25 DO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 04/2025

Acato o parecer 17679566, constante nos autos do processo administrativo eletrônico PMC.2026.00008804-02, e o parecer nº 17680867, constante nos autos do processo administrativo eletrônico PMC.2026.00008602-15, ambos exarados pela Comissão de Seleção. Diante disso, **INDEFIRO** os recursos 17595444 e 17595585 apresentados pela organização da sociedade civil Associação Cornélia Maria Elizabeth Van Hylckama Vlieg, CNPJ 68.002.187/0001-04, em face do Resultado Preliminar de Pontuação, Classificação e Seleção do Edital de Chamamento nº 04/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2026, considerando que os argumentos apresentados pela recorrente não justificam a reanálise da proposta, bem como a reconsideração da pontuação atribuída.

Fica, portanto, mantida as pontuações e classificação previamente divulgada no Resultado Preliminar de Pontuação, Classificação e Seleção do Edital de Chamamento nº 04/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2026.

A organização da sociedade civil poderá ter acesso aos autos de seu processo administrativo eletrônico, em que consta o parecer da Comissão de Seleção, por meio do login e senha do(s) representante(s) legal(is) — ou procurador(es), quando for o caso —, mediante consulta ao número do Protocolo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no endereço eletrônico <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>, ou comparecendo ao Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, localizada no 12º andar do Paço Municipal (Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas-SP), das 9h às 16h.

Campinas, 09 de fevereiro de 2026.

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 09/02/2026, às 14:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17697043** e o código CRC **C2083A48**.